

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°. , DE 2019**  
**(Do Sr. José Guimarães)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Economia acerca da classificação sigilosa dos estudos que embasaram a PEC 06/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Economia informações acerca dos motivos dos estudos técnicos que serviram como base para o projeto de Reforma da Previdência do governo federal sejam classificados como sigilosos.

**JUSTIFICATIVA**

Garantir transparéncia não é um favor, mas uma obrigação. Se a Reforma da Previdência está tão boa como defendem seus representantes, então a divulgação dos dados ajudará a convencer os parlamentares.

Nem recorrendo à Lei de Acesso à Informação – sancionada em 2012 para garantir o direito constitucional de todos os brasileiros de ter acesso a informações públicas que consideram relevantes – é possível ler os estudos e pareceres técnicos que embasaram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre a Previdência.

Entender como o Ministério da Economia chegou a conclusões sobre a Reforma da Previdência é um direito de todos os brasileiros afetados por ela e ajuda no debate justo.

José Guimarães  
Deputado Federal (PT-CE)